TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente termo consiste no pregão eletrônico para Aparelhos para Academia, destinado a prática de exercícios de força, equilíbrio e coordenação, promover a saúde, qualidade de vida, promovendo esporte e lazer aos munícipes de todas as idades da Fundação Municipal de Esportes do Município de Rio Negrinho, de acordo com as especificações descritas nos itens abaixo, sendo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	R$ PREÇO TOTAL
1	02 und	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA: Equipamento destinado à prática de caminhada e exercícios físicos, com estrutura resistente e estável, capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, velocidade regulável, corrimãos para apoio, dispositivo de segurança, painel eletrônico para acompanhamento de exercício e alimentação elétrica em 220 V. Motor de 3.0 HP. Dimensões mínimas: Altura: 1,60m, Largura: 71cm, Comprimento: 1,35m. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	12.900,00	25.800,00
2	02 ind	BICICLETA ERGOMÉTRICA: Equipamento destinado à prática de exercícios físicos, com estrutura resistente e estável, capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, assento e guidão ajustável, sistema de resistência regulável, pedais adequados e painel para acompanhamento das informações do exercício. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	4.980,00	9.960,00
3	01 und	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA: Equipamento destinado á realização de exercícios de extensão e flexão dos membros inferiores, com estrutura resistente e estável, assento e apoios adequados, sistema de regulagem para adaptação ao usuário e sistema para utilização de cargas. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	5.200,00	5.200,00
4	01 und	BANCO REGULÁVEL PARA EXERCÍCIOS: Banco destinado à realização de exercícios físicos, com estrutura resistente e estável, assento e encosto acolchoados, revestimento adequado e resistente ao uso, sistema de regulagem que permita diferentes posições do assento e encosto e sistema de	1.800,00	1.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

		travamento das regulagens. Garantia do produto de 6 à 12 meses.		
5	01 und	BANCO SCOTT: Equipamento destinado à realização de exercícios de membros superiores, com estrutura resistente e estável, apoio adequado para os braços, assento e sistema de regulagem para a adaptação ao usuário. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	2.075,00	2.075,00
6	02 und	BARRA DE MUSCULAÇÃO 1,20 M: Barra para exercícios físicos, com comprimento aproximado de 1,20 m, confeccionada em material resistente e adequada para utilização com cargas. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	300,00	600,00
7	02 und	BARRA DE MUSCULAÇÃO 1,50 M: Barra para exercícios físicos, com comprimento aproximado de 1,50 m, confeccionada em material resistente e adequada para utilização com cargas. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	325,00	650,00
8	02 und	BARRA DE MUSCULAÇÃO 1,80 M: Barra para exercícios físicos, com comprimento aproximado de 1,80 m, confeccionada em material resistente e adequada para utilização com cargas. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	367,90	735,80
9	01 und	KIT DE HALTERES DE 1 À 10 KG COM SUPORTE: Conjunto de halteres com pesos de 1 à 10 kg, acompanhado de suporte para armazenamento e organização. Os halteres deverão ser confeccionados em material resistente e adequado á prática de exercícios físicos. O suporte deverá possuir estrutura resistente e estável, adequada para a acomodação e armazenamento dos halteres. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	1.888,36	1.888,36
10	01 und	ADUTORA 100 KG: Equipamento destinado à realização de exercícios para membros inferiores, com sistema de carga com capacidade de até 10 kg, estrutura resistente e estável, assento e apoios adequados e regulagens para adaptação ao usuário. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	6.889,00	6.889,00
11	01 und	CADEIRA/MESA FLEXORA E EXTENSORA – CARGA 80 KG: Equipamento destinado à realização de exercícios físicos de flexão e extensão dos membros inferiores, com sistema de carga com capacidade de até 80 kg, estrutura resistente e estável, assento e apoios adequados e regulagem para adaptação ao usuário. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	6.889,00	6.889,00
12	01 und	CROSS SMITH – CARGA 80 KG: Equipamento	9.794,00	9.794,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

		destinado á realização de exercícios físicos, com sistema de carga com capacidade de até 80 kg, estrutura resistente e estável e sistema de movimentação adequado. Garantia do produto de 6 à 12 meses.		
13	01 und	PEITORAL/DORSAL (PECK DECK) CARGA 80 KG: Equipamento destinado á realização de execícios para musculatura do peitoral e das costas, com sistema de carga de atá 80 kg, estrutura resistente e estável, assento e apoios adequados e sistema de movimentação compatível com a finalidade do equipamento. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	7.055,00	7.055,00
14	01 und	PUXADOR 2 EM 1 – CARGA 80 KG: Equipamento destinado á realização de exercícios físicos para membros superiores e região dorsal, com sistema de carga de até 80 kg, estrutura resistente e estável, assento e apoio adequados, sistema de regulagem para adaptação ao usuário e movimentação adequada para execução dos exercícios. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	6.889,00	6.889,00
15	01 und	LEG PRESS 45º: Equipamento destinado á realização de exercícios para fortalecimento dos membros inferiores, com estrutura resistente estável, plataforma para apoio dos pés e sistema para utilização de cargas. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	5.990,00	5.990,00
16	01 und	PANTURRILHA SENTADO: Equipamento destinado à realização de exercícios físicos para os músculos da panturrilha, com estrutura resistente e estável, assento, apoio para os joelhos e pés, regulagem para adaptação ao usuário e sistema adequado para utilização de cargas. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	2.075,00	2.075,00
17	01 und	PUXADOR CORDA: Puxador tipo corda para utilização em equipamentos de exercícios físicos, confeccionado em material resistente e om sistema de fixação compatível com equipamentos de treinamento. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	120,00	120,00
18	01 und	PUXADOR RETO: Puxador reto para utilização em equipamentos de exercícios físicos, confeccionado em material resistente e com sistema de fixação compatível com equipamentos de treinamento. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	106,36	106,36
19	01 und	PUXADOR TRIÂNGULO: Puxador tipo triângulo para utilização em equipamentos de exercícios físicos,	106.36	106,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

		confeccionado em material resistente e com sistema de fixação compatível com equipamentos de treinamento. Garantia do produto de 6 à 12 meses.		
20	10 und	ANILHA DE 1 KG: Anilha com peso de 1 kg, destinada à utilização em barras e equipamentos de exercícios físicos, confeccionada em material resistente e com sistema de encaixe compatível com as barras de musculação. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	10,50	105,00
21	10 und	ANILHA DE 3 KG: Anilha com peso de 3 kg, destinada à utilização em barras e equipamentos de exercícios físicos, confeccionada em material resistente e com sistema de encaixe compatível com as barras de musculação. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	32,70	327,00
22	10 und	ANILHA DE 5 KG: Anilha com peso de 5 kg, destinada à utilização em barras e equipamentos de exercícios físicos, confeccionada em material resistente e com sistema de encaixe compatível com as barras de musculação. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	54,50	545,00
23	10 und	ANILHA DE 10 KG: Anilha com peso de 10 kg, destinada à utilização em barras e equipamentos de exercícios físicos, confeccionada em material resistente e com sistema de encaixe compatível com as barras de musculação. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	109,00	1.090,00
24	10 und	ANILHA DE 15 KG: Anilha com peso de 15 kg, destinada à utilização em barras e equipamentos de exercícios físicos, confeccionada em material resistente e com sistema de encaixe compatível com as barras de musculação. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	163,50	1.635,00
25	10 und	ANILHA DE 20 KG: Anilha com peso de 20 kg, destinada à utilização em barras e equipamentos de exercícios físicos, confeccionada em material resistente e com sistema de encaixe compatível com as barras de musculação. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	218,00	2.180,00
26	01 und	SUPORTE PARA ANILHAS: Suporte destinado ao armazenamento e organização de anilhas, confeccionado em material resistente , com estrutura estável e capacidade compatível com a finalidade do equipamento. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	713,80	713,80
27	01 und	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 3 KG – PAR: Pa de caneleiras/tornozeleiras para utilização em exercícios físicos, com peso de 3 kg por unidade,	99,00	99,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

		confeccionada em material resistente e com sistema de fixação ajustável. Garantia do produto de 6 à 12 meses.		
28	01 und	CANELEIRA/TORNOZELEIRA DE 6 KG – PAR: Pa de caneleiras/tornozeleiras para utilização em exercícios físicos, com peso de 6 kg por unidade, confeccionada em material resistente e com sistema de fixação ajustável. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	99,60	99,60
29	10 und	COLCHONETE – DENSIDADE 80: Colchonete destinado à utilização em atividades físicas e exercícios, com densidade 80, confeccionado em material adequado, resistente e de fácil higienização, com superfície apropriada para utilização. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	83,00	830,00
30	01 und	SUPORTE PARA DUMBBELL: Suporte destinado ao armazenamento e organização de halteres, confeccionado em material resistente e com estrutura adequada para acomodação dos equipamentos. Garantia do produto de 6 à 12 meses.	2.300,00	2.300,00

1.2. Os valores de referência constantes dos itens do presente termo de referência serão os máximos admitidos para contratação, os itens cujos valores, após disputa, ultrapassem o estipulado serão desclassificados.

1.3. O valor total estimado do presente termo é de R$ 104.547,28 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

1.4. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 15.259/2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Rio Negrinho/SC.

1.5. O Pregão Eletrônico terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

O Pregão Eletrônico para aparelhos para academia visa atender à necessidade e demanda da Fundação Municipal de Esportes, para a realização de exercícios aeróbicos e localizados com o objetivo de evolução

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

na preparação física dos nossos atletas, além disso, melhorar o fortalecimento muscular dos nossos idosos praticantes de atividade física.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aceita e certificada pela Fundação Municipal de Esportes, através do servidor designado para fiscalização do contrato, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.3 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

4 DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 Os preços, constantes no presente Termo, caracterizando o valor unitário do objeto são fixos e irreajustáveis, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista alínea "d" do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

4.2 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação se tornou inviável nas condições iniciais.

4.3 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

4.4 Fica facultado à Prefeitura Municipal de Rio Negrinho realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela contratada.

4.5 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data da autorização da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

4.5.1 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no Contrato vigente.

5 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 Efetuar as entregas de acordo com as exigências do presente Termo de Referência.

5.2 Manter durante toda a vigência do Contrato, a qualidade do produto fornecido.

5.3 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Rio Negrinho (SC).

5.4 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Rio Negrinho (SC) ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

5.5 Manter número telefônico e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

6.1 Acompanhar, fiscalizar e dar recebimento da entrega dos produtos, através do servidor ou da comissão responsável pelo recebimento.

6.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

6.3 Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

6.4 Assegurar à detentora do contrato livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

6.5 Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia.

6.6 Designar um fiscal operacional para acompanhamento deste Contrato;

6.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

6.8 Prestar aos empregados da detentora do contrato todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

6.9 Notificar expressamente a detentora do contrato sobre imperfeições, falhas ou irregularidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

7 PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo de é de 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, contados do recebimento da ordem de compra, no local indicado pela Fundação Municipal de Esportes.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Para cobertura das despesas da licitação serão utilizados recursos das dotações: conforme tabela, do orçamento vigente, da Fundação Municipal de Esportes.

Setor	Dotação	Subelemento
Fundação Municipal de Esportes	**02.001.0004.0122.0002.2010.339000000000000000.1710321000030**	**30,14**
Gabinete	**02.001.0004.0122.0002.2010.339000000000000000.150070000001**	**30,14**

9 DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 **Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou**

9.1.2.4 **Deixar de apresentar amostra;**

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5 Fraudar a licitação.

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar, e;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.3 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.4 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

9.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

9.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução do Pregão Eletrônico e os fornecimentos por ele originados, através da emissão da Ordens de Compra, serão acompanhadas e fiscalizadas por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.2 O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos fornecimentos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do Contrato do Pregão Eletrônico informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5 Por tratar-se de Pregão Eletrônico, a Ordem de Compra/Nota de Empenho será o instrumento de formalização do contrato.

10.6 O gerenciamento da futura contrato ficará sob responsabilidade da secretaria da Fundação Municipal de Esportes, designando como fiscal em comum acordo com o Secretário de Esportes, o Diretor Sidnei Bayer, Diretor, Matrícula 10462-1 com conhecimento e devidamente capacitado para, mediante Portaria realizar o acompanhamento e fiscalização do objeto licitado. Também, como Fiscal Suplente, designado o servidor Cássio Alves, Secretário Municipal de Esportes, matrícula 9795-3 o qual atua como Gestor da Fundação Municipal de Esportes.

Rio Negrinho, 12 de novembro de 2026.

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

Cássio Alves
Secretário Municipal da Fundação de Esportes.

Portaria 29723

Matrícula 9795-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p96a9627f6fa29

CASSIO ALVES
***.357.979-**
13/11/2026 08:50:07
Assinatura eletrônica conforme decreto municipal 13911/2020
Assinatura digital avançada.

Av. Richard Schweitzer de Albuquerque n° 200 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-077 – Tel.: (47) 3646-3636
E-mail: **licitacao@rionegrinho.sc.gov.br** Homepage: https://rionegrinho.atende.net/